MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1073
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Ata de Audiência Pública 7
Atos do Presidente 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 56/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 872/2025

INTERESSADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU-192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionado: DESERTO OS ITENS 1,2 e 9; FRACASSADO ITEM 15;

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 7 – VALOR UNITÁRIO - R$ 3,36
Item 17 – VALOR UNITÁRIO - R$ 840,00

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 18 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.890,85
Item 35 – VALOR UNITÁRIO - R$ 79,00

SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI

Item 4 – VALOR UNITÁRIO - R$ 295,00
Item 6 – VALOR UNITÁRIO - R$ 3,80
Item 8 - VALOR UNITÁRIO - R$ 16,90
Item 10 - VALOR UNITÁRIO - R$ 1.595,00
Item 11 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.595,00
Item 12 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.595,00
Item 13 – VALOR UNITÁRIO - R$ 179,00
Item 14 – VALOR UNITÁRIO - R$ 19,00
Item 19 – VALOR UNITÁRIO - R$ 31,22
Item 22 – VALOR UNITÁRIO - R$ 11,14
Item 25 – VALOR UNITÁRIO - R$ 67,08
Item 28 – VALOR UNITÁRIO - R$ 85,00
Item 29 – VALOR UNITÁRIO - R$ 85,00
Item 30 – VALOR UNITÁRIO - R$ 55,00
Item 31 – VALOR UNITÁRIO - R$ 9,00
Item 32 – VALOR UNITÁRIO - R$ 8.700,00
Item 33 – VALOR UNITÁRIO - R$ 15,00
Item 38 – VALOR UNITÁRIO - R$ 360,00
Item 39 – VALOR UNITÁRIO - R$ 380,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

Item 40 – VALOR UNITÁRIO - R$ 380,00
Item 41 – VALOR UNITÁRIO - R$ 390,00
Item 42 - VALOR UNITÁRIO - R$ 3.600,00
Item 43 – VALOR UNITÁRIO - R$ 4.000,00
Item 45 – VALOR UNITÁRIO - R$ 601,68
Item 47 – VALOR UNTÁRIO - R$ 50,00
Item 50 – VALOR UNITÁRIO - R$ 420,00
Item 51 – VALOR UNITÁRIO - R$ 650,00
Item 52 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1.250,00
Item 54 – VALOR UNITÁRIO - R$ 40,00
Item 55 – VALOR UNITÁRIO - R$ 93,06
Item 57 – VALOR UNITÁRIO - R$ 544,50

CIRURGICA UNIÃO LTDA

Item 16 – VALOR UNITÁRIO - R$ 76,00
Item 21 – VALOR UNITÁRIO - R$ 26,26
Item 23 – VALOR UNITÁRIO - R$ 10,80
Item 24 – VALOR UNITÁRIO - R$ 2,07
Item 26 – VALOR UNITÁRIO - R$ 36,40
Item 27 – VALOR UNITÁRIO - R$ 312,42
Item 36 – VALOR UNITÁRIO - R$ 16,76
Item 37 – VALOR UNITÁRIO - R$ 1,13
Item 44 – VALOR UNITÁRIO - R$ 634,00
Item 46 – VALOR UNITÁRIO - R$ 588,00
Item 48 – VALOR UNITÁRIO - R$ 10,60
Item 49 – VALOR UNITÁRIO - R$ 2,60
Item 56 – VALOR UNITÁRIO - R$ 61,60

INOVALI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item 20 – VALOR UNITÁRIO - R$ 7.696,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item 3 – VALOR UNITÁRIO - R$ 9,24
Item 5 – VALOR UNITÁRIO - R$ 68,60
Item 34 – VALOR UNITÁRIO - R$ 6,00
Item 53 – VALOR UNITÁRIO - R$ 120,00
Item 58 – VALOR UNITÁRIO - R$ 280,00

Vargem, 15 de Outubro de 2025

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa

ATO DA MESA Nº 15
de 15 de outubro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.114,24.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especificamente o seu artigo 14, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 24, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o orçamento seja ajustado conforme novas necessidades surgidas ao longo do exercício financeiro, garantindo que os recursos sejam realocados sem comprometer o equilíbrio fiscal, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.114,24 (doze mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos).**

§ 1º O valor será **anulado** das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO		
Dotação	**Ficha**	**Valor (R$)**
3.1.90.16	03	2.001,74
3.3.90.39	07	4.375,10
3.3.90.08	24	5.737,40
Total		**12.114,24**

§ 2º O valor será **suplementado** na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO		
Dotação	**Ficha**	**Valor (R$)**
4.4.90.52	23	**12.114,24**

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Mesa

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargem/SP, 15 de outubro de 2025.

Mesa:

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••
Dados:••••.••.••.•• ••:••:••

Diogginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente

VAGNER FURTADO DE ALMEIDA:••••••••••
Assinado de forma digital por VAGNER FURTADO DE ALMEIDA:••••••••••
Dados:••••.••.••.•• ••:••:••

Vagner Furtado de Almeida
Vice-Presidente

CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:••••••••••
Assinado de forma digital por CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:••••••••••
Dados:••••.••.••.•• ••:••:••

Clébson da Conceição Damásio
1º Secretário

RUBENS FERREIRA PINTO:••••••••••
Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA PINTO:••••••••••
Dados:••••.••.••.•• ••:••:••

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 2/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 88, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 1º DE OUTUBRO DE 2025.

LOCAL: PLENÁRIO VER. GOMIDES VIEIRA:
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 200.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na sede da Câmara Municipal, Plenário vereador Gomides Vieira, Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, a audiência pública referente ao projeto de emenda à lei orgânica nº. 2/2025, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Revogação do Parágrafo Único do Art. 88, da Lei Orgânica do Município de Vargem e dá outras providências. Iniciada às dezenove horas e trinta e oito minutos, sob invocação das bênçãos e a proteção de Deus, realizada em pela comissão permanente de justiça e redação, a referida audiência foi presidida pelo vereador Alexsandro Santos de Souza, presidente da referida comissão. Após o início da audiência, o vereador Clébson da Conceição Damásio, vice-presidente da comissão, que secretariou os trabalhos, procedeu a leitura do projeto. Terminada a leitura, o sr. presidente da comissão de justiça e redação abriu espaço aos presentes para fazer apresentação de propostas ou comentários a respeito do referido projeto. Ninguém fez uso da palavra. Após ser rezada a oração do Pai Nosso, o sr. presidente da comissão encerrou a referida audiência às 19h41min., sendo que esta ata vai assinada pelos vereadores que estiveram presentes no plenário: Alexsandro Santos de Souza, Clébson da Conceição Damásio, Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini, Lúcio Cláudio de Oliveira, Reginaldo de Souza Bueno e Walmir Aparecido Cagnotto. Os pronunciamentos feitos em plenário constam na íntegra dos serviços de gravação em arquivo eletrônico armazenado no servidor de dados da Casa e através do link no youtube: https://www.youtube.com/watch?

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

v=eo5vGTgCurc ("ata eletrônica") - da Câmara Municipal de Vargem, como arquivo permanente. Vargem, 1º de outubro de 2025.

Alexsandro Santos de Souza
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Clébson da Conceição Damásio
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Walmir Aparecido Cagnotto
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Lucio Claudio de Oliveira
Vereador

Reginaldo de Souza Bueno
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 14,
de 15 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem, DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 333, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem:

Diante da necessidade de dedetização do ambiente laboral dos Servidores Públicos e do espaço utilizado pelos Nobres Vereadores e pela população em geral, levando em consideração a data marcada para o serviço (24 de outubro de 2025 – a partir das 13h00min.).

Art. 1º Ficam suspensos os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vargem no dia 24 de outubro de 2025, sexta-feira, a partir das 13h00min.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Vargem (SP), 15 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:••••••••••

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.